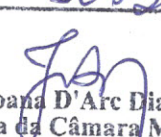


PROJETO DE LEI N.º 18/2014,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

Recebido em 14, 02, 14
Horário: 10:30h

Joana D'Arc Dias
Secretaria da Câmara Municipal

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 4.720/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014 A 2017, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, JEFFERSON GONÇALVES MENDES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação “1.223 Aquisição de Equip. e Veículos p/ Limpeza Pública” no Plano Plurianual para os exercícios de 2014-2017, a qual será vinculada ao programa 1501 – Planejamento Urbano, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação				
Código: 1.223 descrição: – Aquisição de Equipamentos e Veículos p/ limpeza pública				
02 – Características da ação				
☒ Projeto	☒ Nova	☐ Contínua	Início previsto: 02/2014	
☐ Atividade	☐ Em andamento	☒ Temporária	Término previsto: 12/2014	
☐ Operação Especial				
03 – Unidade responsável pela execução da ação				
Código: 02.07 descrição: SECRETARIA MUN. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta 2014	07 - Custo e meta p/2015	08 - Custo e meta p/2016	09 - Custo e meta p/2017
Manutenção do Convênio MGI – Minas Gerais Participação S/A	R\$248.000,00 100%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0%

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais) em face da

execução da ação a que se refere o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.07 – Secretaria Mun. de Obras e Desenvolvimento Urbano
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 1501 – Planejamento Urbano
Ação: 1.223 – Aquisição de Equipamentos e Veículos p/ limpeza pública
Natureza da Despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente / Valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) – Fonte MGI
Natureza da Despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente / Valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – Recurso Próprio

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, os recursos para abertura do referido crédito especial, disposto no artigo 2º, serão oriundos da tendência de excesso de arrecadação em virtude da celebração do convênio n.º109/2014 celebrado entre o Município de Santa Rita do Sapucaí e Minas Gerais Participações S/A – MGI - no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Art. 4º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, os recursos para abertura do referido crédito especial, disposto no artigo 2º, será anulado na seguinte dotação orçamentária: “*Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária 0209.26 782 2.606 339030- Material de consumo*” no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí , 12 de fevereiro de 2014


Jefferson Gonçalves Mendes

Prefeito Municipal


Luiz Alberto D. Julidori

Sec. Mun. de Obras e Desenvolvimento
Urbano

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 18/2014.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei tem como objetivo a alteração da Lei Municipal nº 4.720/2013 de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios de 2014 a 2017, e também a autorização de abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2014, aprovada pela Lei Municipal nº 4.722/2013 de 18 de dezembro de 2013, no valor global de **R\$248.000,00** (duzentos e quarenta e oito mil reais), pelos seguintes motivos:

Este recurso é oriundo do Convênio n.º 109/2014, firmado entre Minas Gerais Participações S/A e o Município de Santa Rita do Sapucaí, visando à aquisição de veículo de transporte de resíduos sólidos.

Assim, em 07 de fevereiro de 2014, a MGI fez o repasse de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), que se encontra depositado no Banco do Brasil de Santa Rita do Sapucaí, Agência nº 0872-9, conta Corrente nº 33.131-7, conforme cópia do extrato em anexo.

Sendo assim, a **alteração da Lei do Plano Plurianual** e a **autorização para abertura de crédito especial**, ora solicitada, são extremamente necessárias para que o Poder Executivo possa utilizar este recurso financeiro para aquisição do veículo, no valor de R\$248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), com o objetivo de transportar de resíduos sólidos do Município.

Instruem o presente projeto de lei os seguintes documentos:

- I – Plano de Trabalho
- II- Cópia do Extrato Bancário da Conta Corrente nº 31.021-2.

Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa Legislativa, aguardamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 12 de fevereiro de 2014.


Jefferson Gonçalves Mendes

Prefeito Municipal

Luiz Alberto D. Julidori

Sec. Mun. de Obras e Desenv. Urbano